(3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 286, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 9.279.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 9.279.000.000,00 (nove bilhões, duzentos e setenta e nove milhões de cruzeiros) para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.*

Art. 2º. *Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de recursos orçamentários constante do Anexo II desta Lei, além do excesso de arrecadação das receitas estimadas para o corrente exercício, conforme indicadas no Anexo III, apurado segundo o método da projeção da taxa de incremento sobre a receita realizada no período de janeiro a outubro do corrente ano.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 1992.

BARAC BENTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1992.

X Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇAO

Lei no 286, de 09.12.92.

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0100	CAMARA MUNICIPAL			
01.01.0012.001	Manutencao da Camara	3111.00	00	600 000.00
		3120.00	00	250 000.00
		3131.00	00	50 000.00
		3132.00	00	400 000.00
1300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO			
03.07.0214.007	Manutencao da SEMAD	3132.00	00	200 000.00
03.07.0214.008	Encargos com Agua,Luz e Com.	3132.00	00	240 000.00
1500	SECRETARIA DE EDUCAÇAO			
08.07.0214.016	Manutencao da SEMED	3111.00	00	700 000.00
		3132.00	00	800 000.00
08.07.0214.017	Manutencao da FECEC	3211.00	00	2 000 000.00
1600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS			
10.07.0251.002	Constr.de Predios e Proprios	4110.00	00	400 000.00
		4110.00	01	1 000 000.00
16.91.5751.004	Constr.e Rec.de Vias Urbanas	3132.00	00	20 000.00
		4110.00	00	1 150 000.00
10.60.3254.027	Manutencao da Limpeza Urbana	3132.00	00	500 000.00
14.16.0964.030	Manutencao Mercados e Feiras	3132.00	00	14 000.00
03.07.0214.032	Manutencao Frota de Veiculos	3120.00	00	50 000.00
1700	SECRETARIA MUN. DE SAUDE			
13.07.0214.033	Manutencao da SEMSA	3131.00	00	405 000.00
13.75.4281.010	Const.Amp.Ref.Unidades Saude	4110.00	01	160 000.00
13.75.4284.034	Manut.de Unidades de Saude	3111.00	01	300 000.00
1900	SECRETARIA M.INT E SEGURANÇA			
06.30.0214.045	Manutencao Guarda Municipal	3120.00	00	40 000.00
	T O T A L >>- - - - - - - - - ->>			9 279 000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1992.

X Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — A N U L A Ç A O — PAG.02

Lei nº 286, de 09.12.92.

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSPORTE >- - - - - - ->>			915 500.00
1600	SECRETARIA MUN.DE OBRAS			
04.14.0804.031	Manut. do S. Sementes Mudas	3120.00	00	8 000.00
		3132.00	00	8 000.00
04.16.0964.030	Manut.Mercados e Feiras	3120.00	00	4 000.00
04.17.1034.029	Preserv.de Areas Naturais	3120.00	00	5 000.00
		3132.00	00	5 000.00
16.91.5754.026	Manut.da Usina de Asfalto	3132.00	00	100 000.00
1700	SECRETARIA MUNI. DE SAUDE			
13.75.4284.037	Manutencao do Pronto-Socorro	3120.00	01	460 000.00
1800	SECRETARIA MUN.AÇAO SOCIAL			
15.07.0214.040	Manutencao da SEMAS	4120.00	00	10 000.00
15.18.4864.042	Assist.Socio Comunitaria	3120.00	00	10 000.00
15.81.4834.041	Apoio Soc.a Crianca e Adoles	3120.00	00	18 000.00
		4120.00	00	15 000.00
15.81.4864.043	Encargos c/Auxilio Funeral	3120.00	00	4 000.00
1900	SECRETARIA M.INT.E SEGURANÇA			
03.07.0204.044	Manutencao da SEMIS	3132.00	00	5 000.00
	TRANSPORTA >>- - - - - - - - - ->>			1 567 500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1992.

X Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II A N U L A Ç A O

Lei no 286, de 09.12.92.

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL			
03.07.0244.003	Manutencao do C.P.D.	3132.00	00	92 000.00
		4120.00	00	15 000.00
03.09.0404.004	Manutencao da ASPLAN	4120.00	00	10 000.00
1200	PROCURADORIA GERAL			
03.07.0204.006	Manutencao da PROGE	4120.00	00	5 800.00
1300	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO			
03.07.0214.007	Manutencao da SEMAD	4120.00	00	8 800.00
1400	SECRETARIA M.DE FINANÇAS			
03.07.0214.011	Encargos Gerais do Municipio	3113.00	00	250 000.00
		3192.00	00	9 900.00
		4192.00	00	30 000.00
03.08.0214.010	Manutencao da SEMFI	3120.00	00	20 000.00
		3132.00	00	20 000.00
		4120.00	00	19 000.00
1500	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇAO			
08.07.0214.016	Manutencao da SEMED	3120.00	00	30 000.00
08.41.1904.023	Manut.Ensino Pre-Escolar	4250.00	00	6 000.00
08.42.1881.001	Constr.Ampl.Rec.de Escolas	4110.00	00	350 000.00
08.47.2374.021	Assistencia a Educandos	3120.00	00	30 000.00
08.49.2524.019	Manutencao da Educ.Especial	4120.00	00	19 000.00
	TRANSPORTA >>- - - - - - - - - ->>			915 500.00

98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO
Assessoria de Planejamento
Orcamento de 1992.

X Cr$ 1000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO III — R E C E I T A

Lei no 286, de 09.12.92

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2 200 000.00
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS	2 651 500.00
1722.01.01	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	680 000.00
2421.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS	1 050 000.00
2421.01.05	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	130 000.00
2421.09.01	CONVENIOS	1 000 000.00
	T O T A L >>- - - - - - - - - ->>	7 711 500.00